



Processo Administrativo nº 2023012110

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 ao **CONTRATO Nº 206/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do relatório técnico em 11/09/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023008479** de 07/03/2023, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22, e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguçu - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984.464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003** ao **CONTRATO Nº 206/2023**, na forma do **Art. 57 §1º**, inciso I da **Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 206/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER BOTELHO - LAMBICADA - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **23/12/2024** e término em **20/02/2025**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 087
FOLHA nº 121AV

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21013

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PEDRO LEONARDO Assinado de forma
FRACASSO:030589 digital por PEDRO
LEONARDO
19956 FRACASSO:03058919956

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA
Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-
27.944
Kátia dos Santos

2-

ISMAEL DE BATISTA PEREIRA
Engenheiro Civil
Matr.: 20263

THAÍSA CARNEIRO BEDE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS DE ANGRA DOS REIS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO a aquisição de 04 (quatro) motores para as embarcações Abraão e Tubarão da Delegacia da Capitania dos Portos de Angra dos Reis.

PRAZO: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de **12 meses** a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até **60 (sessenta) dias** antes do término de sua vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

AUTORIZAÇÃO: Conforme **Processo SEI 2024-16000582**.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2025

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 206/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato nº 206/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGE-

NHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER BOTELHO - LAMBICADA - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **23/12/2024** e término em **20/02/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 1º, inciso I da lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do **Processo Administrativo nº 2023012110**.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 161/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEJ JAIR LANDIN DE ALMEIDA - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **27/12/2024** e término em **25/01/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 1º, inciso I da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do **Processo Administrativo nº 2023009568**

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024